

**PORTRARIA N.º 5.070, DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

Revoga a Portaria n.º 5.064, de 26 de junho de 2023, que “concede férias regulamentares à servidora Márcia Cristina Martins”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora Márcia Cristina Martins para alterar a escala de férias estabelecida por intermédio a Portaria n.º 4.868, de 4 de novembro de 2022, com a finalidade de transferir para janeiro de 2024 as férias previstas para julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 5.064, de 26 de junho de 2023.

Parágrafo Único. O valor pago a título de adicional de férias será deduzido no pagamento da servidora no mês de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 30 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente